



S.

R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Conselho Superior do Ministério Público, preocupado com o fenómeno da corrupção e da criminalidade económico-financeira e reconhecendo que é necessário reforçar o combate a esses crimes, dando para tal uma resposta especializada, decidiu:

1º – Mandatar os Procuradores-Gerais Distritais para procederem ao levantamento dos inquéritos referentes a esses crimes, na sua área de intervenção, para verificarem o estado dos mesmos e avaliarem situações publicamente relatadas que justifiquem a abertura de novos inquéritos;

2º – Solicitar aos Procuradores-Gerais Distritais que informem o Conselho sobre os modelos de organização implementados no respectivo Distrito, com vista a melhorar a resposta a dar pelos órgãos competentes do Ministério Público;

3º – Acentuar a necessidade de ser acompanhada mais de perto a actividade do Ministério Público nesta matéria e de, periodicamente, ser tornada pública a acção desenvolvida e respectivos resultados.

Lisboa, 11 de Março de 2008

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima